

DELIBERAÇÃO CAU/PR N° 025, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta a concessão de Apoio Institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, caracteriza as suas modalidades e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XXX do art. 14 do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR n° 16/14);

Considerando a Resolução n° 94 do CAU/BR, editada em 07 de novembro de 2014;

DELIBERA:

Art. 1°. Aprova e regulamenta as concessões de apoio institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), que constitui o Anexo desta Resolução.

Art. 2°. A critério do Plenário do CAU/PR poderão ser realizados estudos para verificar a necessidade de atualização do Regulamento de Concessão de Apoio Institucional.

Art. 3°. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar
Presidente CAU/PR
CAU A 8657-6